



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDT-DRH - 32018

Código de validação: A6C553D935

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 e a abertura de novas vagas (proc. 42673/2017), convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 22 de fevereiro de 2018, no horário das 08h às 18h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, que são:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, ÔBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)
- c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA CÔMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);
- e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2017.2 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2017.1);
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- g) declaração de instituição de ensino superior de matrícula do candidato, **no 6º período ao 9º período.**

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, COMPROVANTE DO NÚMERO DO NIT OU PIS/PASEP E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 e 11.5 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
124	1965	ANTONIO DA SILVA BEZERRA
125	1300	CARLOS RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA
126	1191	ANDERSON DE MATOS FEITOSA
127	1768	NARA CRISTINA BARBOSA SOUZA
128	1799	GERSON DE OLIVEIRA SOUSA
129	899	WENDERSON DA SILVA MARTINS
130	706	DARLYANA LOPES MARTINS
131	1070	EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
132	981	CAIO BEZERRA DE PINHO
133	101	PAULO VITOR FEITOSA DE CARVALHO
134	1817	RAYZE SANTOS COSTA
135	1385	CAMILLA GARCÊZ RIBEIRO
136	2128	GABRIEL ERICEIRA LAVRA SANTOS
137	1195	GUSTAVO ALMEIDA FERREIRA
138	502	ARTUR ANTUNES PEREIRA BARBOSA
139	1202	MAYKEL CAVALCANTE DE SOUSA
140	400	ANDERSON ARAUJO PERDIGÃO

São Luís-MA, 20 de fevereiro de 2018.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 111492





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/02/2018 14:40 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

